



PORTARIA N° 20.402/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de maio de 2020, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Zeladora do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
MARLENE MEDINA	03/04/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE MAIO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM
AMP DE 06/05/2020
ED N° 2003 pg 218**